

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 80

de 09 de janeiro de 2023

Concede Licença Maternidade a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, provimento efetivo, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Atividades Legislativa, Símbolo DAL-02, a partir de 09 de janeiro de 2023 a 09 de julho de 2023, conforme Art.106 da Lei 41 de 04 setembro de 2007 e da Lei 051 de 16 de dezembro de 2009 – Art.1º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 80/2023 - 09 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em